



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura M. de Ouro Branco  
C.G.C (MF) 08.095.473/0001-21

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL**

**LOCAL: RUA SEVERINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RUA GENI MENEZES, RUA MARIA LÍDIA DE MEDEIROS E RUA HIGINO GENOINO DE OLIVEIRA – CASTELO DOS MONTES - OURO BRANCO/RN.**

**DATA: 12/03/2018**

### Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

#### **01 – GENERALIDADES**

##### **1.1 - Generalidades sobre Serviços, Material e Mão-de-obra**

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente a estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

##### **1.2 - Taxas e Emolumentos**

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaimes, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

##### **1.3 - Placa Indicativa da Obra**

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo.

A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

#### **02- PAVIMENTAÇÃO**

##### **2.1- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Antes do início dos serviços pavimentação, será feita a regularização do sub-leito da rua, constando de cortes e aterros, para que a mesma possa receber a camada de areia para o colchão.

##### **2.2- MEIO-FIO**

O meio-fio deverá ser de pedra granítica e deverão apresentar faces planas e arestas bem definidas; o rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e deverá ocorrer após a compactação do pavimento para evitar que a vibração provoque a quebra; o escoramento com material coesivo na face voltada para o

  
Anne Michelle Franco Carvalho  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CPF: 023.684.184-07  
CREA: 210305058-4



**Estado do Rio Grande do Norte**  
*Prefeitura M. de Ouro Branco*  
C.G.C (MF) 08.095.473/0001-21

passaio não deve ser esquecido, uma vez que esta providência contribui para que a peça encontre-se amparada por ocasião de choques.

### **2.3- PARALELEPÍPEDO**

Os paralelepípedos serão em pedra de granítica rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3; assentados sobre colchão de areia de 15 cm de espessura; as pedras deverão ter a forma aproximada de poliedros regulares com dimensões mínimas de 18x12x10cm para comprimento, altura e largura respectivamente; a argamassa deverá ser preparada com pouca água e espalhada e inserida nas juntas por meio de pás e vassourões; a última etapa consistirá na compactação utilizando-se compactadores de placas (tipo sapo) e finalmente a varrição final com o objetivo de espalhar e confortar os resíduos de argamassa proveniente de refluxo produzido pela vibração do compactador.

As sarjetas serão construídas com o mesmo tipo de pedra usada para a pavimentação sendo as últimas duas fiadas longitudinais rebaixadas em 5(cinco) centímetros e, posteriormente cimentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

### **03- PINTURA**

#### **3.1- CAIAÇÃO EM MEIO-FIO**

Os meios-fios serão pintados com tinta a base de cal.

### **04- LIMPEZA**

#### **4.1- LIMPEZA DA OBRA**

A obra deverá ser entregue totalmente limpa; todos os resíduos ou entulhos remanescente da sua execução deverão ser removidos do local para outra área deste que não agrida o meio ambiente.

A sinalização viária deverá obedecer ao projeto, a placa será refletiva em alumínio composta de suporte, travessa e parafusos.

A placa para identificação de rua deverá ser esmaltada nas dimensões de 45x25cm.

Após a conclusão do rejuntamento da pavimentação, será exigido um prazo mínimo de 07 (sete) dias para liberação do tráfego de carros e caminhões.

*Anne Michelle Franco Carvalho*

Anne Michelle Franco Carvalho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CPF: 023.684.184-07  
CREA: 210305058-4